



LEI MUNICIPAL N. 688 DE 2025

(25 DE ABRIL DE 2025)

ANEXO I

CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MOTORISTAS)	VALOR DE REFERÊNCIA
<ul style="list-style-type: none">Raio de até 150 km (cento e cinquenta quilômetros).	<ul style="list-style-type: none">R\$ 80,00 (oitenta reais);
	<ul style="list-style-type: none">Com pernoite, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
<ul style="list-style-type: none">Raio de 151 km (cento e cinquenta e um quilômetros) a 300km (trezentos quilômetros);	<ul style="list-style-type: none">R\$ 110,00 (cento e dez reais);
	<ul style="list-style-type: none">Com pernoite, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
<ul style="list-style-type: none">Para deslocamentos com raio acima de 300km (trezentos quilômetros);	<ul style="list-style-type: none">R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
	<ul style="list-style-type: none">Com pernoite, R\$280,00 (duzentos e oitenta reais);
<ul style="list-style-type: none">Deslocamento para outro Estado, por dia de deslocamento	<ul style="list-style-type: none">R\$ 160, 00 (cento e sessenta reais);
	<ul style="list-style-type: none">Com pernoite, R\$320,00 (trezentos e vinte reais).



CIDADES COM DISTÂNCIA ACIMA DE 100km	VALOR DE REFERÊNCIA
• Gerentes, Agente Político, ou equivalentes (FG1)	• R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
	• Com Pernoite R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
• Diretores ou equivalentes (FG2);	• R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);
	• Com pernoite R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
• Demais servidores, ou equivalentes (FG3)	• R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
	• Com pernoite 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

CAMPO GRANDE	VALOR DE REFERÊNCIA
• Gerentes, Agente Político, ou equivalente (FG1);	• R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
	• Com pernoite: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
• Diretores ou equivalentes (FG2);	• R\$ 180 (cento e oitenta reais);
	• Com pernoite R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
• Demais servidores, ou equivalentes (FG3).	• R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
	• Com pernoite R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).



OUTROS ESTADOS	VALOR DE REFERÊNCIA
<ul style="list-style-type: none">Gerentes, Agentes Políticos, ou equivalentes (FG1)	<ul style="list-style-type: none">R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)
	<ul style="list-style-type: none">Com pernoite: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);
<ul style="list-style-type: none">Diretores ou equivalentes (FG2);	<ul style="list-style-type: none">R\$ 300,00 (trezentos reais);
	<ul style="list-style-type: none">Com pernoite: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
<ul style="list-style-type: none">Demais servidores, ou equivalente (FG3).	<ul style="list-style-type: none">R\$ 200,00 (duzentos reais).
	<ul style="list-style-type: none">Com pernoite R\$ 400,00 (quatrocentos reais).